



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

04/04/2018 ATÉ 04/04/2018

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	1
	1.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	2
	1.3 BLOG JOÃO FILHO.....	3
	1.4 PORTAL MSUL.....	4
	1.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
2	ESMAM	
	2.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	6
3	JUÍZES	
	3.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	7
	3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
4	VARA CRIMINAL	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9

Desembargadores livram Lúcio André, irmão do Prefeito de Pinheiro, da cadeia

A Justiça do Maranhão, por meio da 1ª Câmara Criminal do Tribunal decidiu, nesta terça-feira (3), conceder habeas Corpus para o empresário Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio, que responde por agressão contra sua ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva (reveja).

O relator do caso foi o desembargador João Santana Sousa e ele foi contra o habeas Corpus, diferentemente dos outros dois desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo, que foram favoráveis ao HC.

A prisão preventiva do empresário foi decretada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, em novembro de 2017. As agressões foram registradas pela vítima na Delegacia da Mulher dias antes. Mesmo com a prisão decretada, ele nunca foi preso.

Em uma rede social, a vítima se manifestou e disse que está em pânico. "Sinceramente, estou em ataque de pânico, escrevendo e tremendo ao mesmo tempo. Não sei se pelo medo de viver tudo de novo ou pela ridicularização que passo no meu estado", diz.

Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na manhã desta terça-feira (3), o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Eles discutiram a proposta de parceria institucional entre o Poder Legislativo e a Escola da Magistratura, para realização de eventos voltados para a capacitação de servidores dos dois poderes.

Acompanhado da coordenadora administrativa da Esmam, Liliane Lima, o desembargador Paulo Velten explanou os projetos desenvolvidos e em andamento na Escola da Magistratura. Othelino Neto defendeu a importância da celebração de uma parceria entre a Escola da Magistratura e a Assembleia Legislativa.

"Esta parceria será muito bem-vinda no sentido de se trazer temas importantes para o Brasil, que poderão ser discutidos, de forma conjunta, tanto pela Assembleia quanto pela Escola da Magistratura", declarou Othelino.

Durante a reunião, surgiu a ideia da realização de um evento, provavelmente no próximo dia 25 de maio, para ensejar o debate sobre o tema "Reforma Política e o semiparlamentarismo". "Para nós, esta será uma discussão interessante que, além de trazer boas informações, contribuirá para o bom debate, tendo em vista que, aqui na Assembleia, há opiniões diferentes. Estas parcerias são muito boas e quem ganha é a sociedade", ressaltou Othelino.

O desembargador também destacou a iniciativa do debate. A ideia é trazer a São Luís o professor Ives Gandra da Silva Martins, para proferir palestra sobre o tema. "O deputado Othelino é um companheiro da nossa geração e ficamos muito felizes de vê-lo em pleno êxito à frente da Assembleia Legislativa. Por essa razão, trouxemos aqui esta proposta de parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Nós sabemos que há servidores de ambos os poderes, tanto do Judiciário quanto do Legislativo, que tem interesses comuns, quando a discussão se relaciona a temas relevantes, em face da conjuntura social e política que vivemos em nosso país", afirmou o desembargador Paulo Velten.

O desembargador ressaltou a importância da Esmam na formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores: "A nossa escola hoje, é bom que se registre, cuida não apenas da formação dos juízes, mas também da capacitação de todo o quadro de servidores do Judiciário. Quando se tem servidores antenados, atualizados com os temas da nação, sem dúvida nenhuma, temos também servidores mais motivados, enriquecidos e entusiasmados para os trabalhos do dia a dia", frisou Paulo Velten.

OAB/MA lança Nota de Repúdio sobre concessão de habeas corpus a Lúcio Genésio

03/04/2018 21:00:24

NOTA DE REPÚDIO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), vem a público repudiar a decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que na manhã de hoje, 03/04, concedeu habeas corpus ao empresário Lúcio André Genésio, que estava com pedido de prisão preventiva em aberto por agredir sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Com a decisão do Tribunal de Justiça, Lúcio André responderá o processo em liberdade, deixando de ser foragido perante a Justiça.

A OAB Maranhão reafirma seu comprometimento com a dignidade da pessoa humana, com a advocacia e com a sociedade maranhense, e por meio desta vem também solidarizar-se com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado as investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste, de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA esteve vigilante e colocou-se à disposição da vítima por meio da Comissão da Mulher e da Advogada e também da Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência, que tomaram todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento fosse submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física a que a profissional da advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para a garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros.

Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal.

O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para que juntos sejam os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Comissão da Mulher e da Advogada da OAB/MA

Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência da OAB/MA

Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA

Justiça determina afastamento e bloqueio de bens do prefeito de Alto Parnaíba

Uma decisão da juíza titular da comarca de Alto Parnaíba, Nuza Maria Oliveira Lima, determinou o afastamento do prefeito do município, Rubens Sussumi Ogassawara, cautelarmente, pelo prazo de 180 dias; a indisponibilidade dos ativos financeiros, bens móveis e imóveis, tanto do prefeito quanto da empresa Mocelin Comércio e Serviços e seu sócio-administrador, Gabriel Mocelin Neto, até o montante de R\$ 661.422,30.

A decisão determinou, também, a suspensão do contrato administrativo assinado no ano passado entre o Município de Alto Parnaíba e a Mocelin Comércio e Serviços. A juíza fixou multa de R\$ 30 mil para cada ato de descumprimento da decisão.

A decisão judicial se deu em ação popular, onde o autor afirmou que a Prefeitura de Alto Parnaíba firmou um contrato com a empresa Mocelin Comércio e Serviços. Desde então, o gestor teria sido visto frequentemente transitando pela cidade em uma caminhonete de propriedade da referida empresa. A parte requerente juntou diversas provas de que o veículo pertence a Gabriel Mocelin Neto, sócio-administrador da empresa, fato este que fere o princípio da moralidade, afirmando que Rubens e Gabriel mantêm amizade de longa data.

Segundo a ação, no ano de 2017, a empresa citada recebeu da Prefeitura de Alto Parnaíba a quantia de R\$ 661.422,30 mil, e que Rubens Sussumi possui estreita relação de amizade com o dono da empresa contratada.

"Por qual motivo o dono de uma empresa contratada pelo município, recebendo valores grandiosos para a realidade local, disponibiliza um carro considerado luxuoso ao prefeito que o contratou?", questionou o autor da ação.

O requerente afirmou ainda que o objetivo da ação é inibir práticas abusivas e imorais perpetradas pelo gestor municipal, afirmando que a conduta do atual prefeito de Alto Parnaíba incorre em suspeita de improbidade administrativa. Enfatiza, ainda, que existem várias denúncias sobre o uso de combustível da prefeitura no maquinário da fazenda do prefeito, bem como a contratação irregular de uma equipe de consultoria de São Luís. Para o requerente, faz-se necessário o afastamento cautelar do prefeito, haja vista a possibilidade de prejuízo à instrução processual caso ele não seja afastado.

A juíza entendeu pela necessidade do afastamento cautelar, já que a permanência do gestor no cargo representaria risco de atuação ilegal, como a probabilidade de continuação da dilapidação do erário por parte dos demandados e por receio de que o chefe do executivo possa vir a utilizar irregularmente a função que ocupa, como para a subtração ou alteração de documentos.

A magistrada ressaltou que se trata de medida eminentemente cautelar, com o objetivo de proteger o patrimônio público municipal e suspender a execução de contrato firmado com fins possivelmente diversos daqueles próprios da Administração Pública, buscando a garantia da instrução processual.

"A ação popular é um instrumento de defesa de interesses coletivos e sua atuação visando o andamento, a

regularidade da instrução processual, a eficiência e a qualidade do caderno probatório é função que comportam ao Ministério Público", avaliou.

A lei Maria da Penha já está em vigor no Maranhão?

“Essa decisão empodera o agressor, porque não dizer os agressores que agora tem precedente para seus crimes. Essa decisão empodera quem tenta justificar a violência, essa decisão empodera e permite o cometimento de nossos crimes”, diz a advogada Ludmila Ribeiro.

O que aconteceu nesta terça-feira (3) no Maranhão, parece que lei no Estado é apenas uma maquiagem no período chuvoso. Os votos dos desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo foi mais um tapa na cara da vítima e um troféu para o criminoso. Fazendo um breve comparação até parece que a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva vai ter que sofrer do mesmo jeito que Maria da Penha sofreu. Todo esse teatro judicial mostra que a Lei Nº 11.340, de 2006, nada mais uma mensagem de corrente que circula nas redes sociais. E tudo isso mostra que o crime compensa, que libertar criminoso, cria novos criminosos e fortalece os que já existem.

A Justiça do Maranhão, por meio da 1ª Câmara Criminal do Tribunal, decidiu, nesta terça-feira (3), conceder habeas Corpus para o empresário Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio, que responde por agressão contra sua ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O relator do caso foi o desembargador João Santana Sousa, que foi contra o Habeas Corpus. Já os desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo votaram a favor da concessão do HC.

A prisão preventiva do empresário foi decretada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, em novembro de 2017. As agressões foram registradas pela vítima na Delegacia da Mulher dias antes. Mesmo com a prisão decretada, ele nunca foi preso.

Em uma rede social, a vítima se manifestou e disse que está em pânico. “Sinceramente, estou em ataque de pânico, escrevendo e tremendo ao mesmo tempo. Não sei se pelo medo de viver tudo de novo ou pela ridicularização que passo no meu estado”, diz.

Ludmila Ribeiro foi vítima de duas agressões

Lúcio Genésio é acusado de agredir a advogada Ludmila Ribeiro por duas vezes. A primeiro foi na cidade de Pinheiro, onde o irmão dele é prefeito, quando a advogada estava grávida. Depois dessa agressão, ocorreu a separação do casal. O foi registrado na delegacia da cidade, distante 113 km de São Luís.

Eles tentavam se reconciliar quando a segunda agressão aconteceu. Em depoimento, a vítima disse que as agressões, em São Luís, foram em um sábado, após um jantar. Ela começou a ser espancada desde a Lagoa da Jansen até as proximidades do condomínio em que mora, no bairro Cohama. O agressor a expulsou do veículo, quebrou seu celular e foi embora. Não demorou muito, voltou com o mesmo carro e a forçou entrar no condomínio onde continuou com a agressão física.

Ela relata ainda que conseguiu sair do carro e pediu socorro. Os gritos chamaram atenção dos vizinhos, que lhe socorreram. A Polícia Militar foi chamada e conduziu Lúcio Genésio ao Plantão do Cohatrac, sendo liberado após pagar fiança de R\$ 4.685 fixada pelo delegado Válber Braga. A advogada ficou com marcas por todo corpo

e nem conseguia abrir o olho esquerdo.

Leia a íntegra do primeiro desabafo da advogada nas redes sociais

“Sinceramente, estou em ataque de pânico, escrevendo e tremendo ao mesmo tempo. Não sei se pelo medo de viver tudo de novo ou pela ridicularização que passo no meu estado.

Eu gostaria de retomar esse assunto de outra forma, gostaria de vim aqui parabenizar a Secretaria de Segurança, a delegada e os envolvidos por encontrar um foragido que brincou de esconde por mais de 100 dias, mas isso não é possível. Ele não foi encontrado. Eu gostaria de vim aqui parabenizar o Tribunal de Justiça do Maranhão, por entender o risco que uma vítima de violência doméstica passa, pelo terror de permanecer em risco, mas não, eu não posso parabenizar os Desembargadores Bayma e Melo pelos votos proferidos nessa manhã.

Me sinto envergonhada, por acreditar que o Maranhão está preparado para enfrentar a violência doméstica. Qual a mensagem que os nobres desembargadores desejaram passar? De que nada aconteceu? De que não estou em risco? De que as mulheres não precisam denunciar? De que no Maranhão os agressores de mulheres não precisam se preocupar pq nada acontece?

Que vergonha nobres desembargadores! Que vergonha segurança pública! É tão chocante quanto minha imagem de como fiquei depois de ser tortura por horas por esse criminoso, é ser feita de piada depois do apoio que não recebi do tribunal de justiça do Maranhão e da segurança pública que apesar de ter tempo suficiente não encontrou o meliante.

Gostaria de parabenizar, mas não posso!”

Após essa primeira manifestação, Ludmila Ribeiro divulgou nota de repúdio. Confira.

“Em tempos em que as palavras de ordem são sororidade, empoderamento feminino e justiça, o Tribunal de Justiça do Maranhão, através dos ilustres desembargadores Raimundo Melo e Bayma nadam na contra mão.

Agora mais calma do susto que levei pela manhã, venho fazer uma análise rápida e realista da situação.

Hoje pela manhã, os ilustres desembargadores, ao julgarem os dois Habeas corpus de Lúcio André Genesio, concederam ao investigado o benefício de responder em liberdade, sem garantir a segurança da esquecida vítima que agora vos escreve. Pois bem, não estava presente na sessão, pois foi marcada em cima da hora, com uma pressa estranha de julgar logo depois do feriado da Páscoa, com uma pressa de quem quer libertar o coitadinho e não com a pressa de assegurar a mim, vítima e a todas as vítimas que acompanham meu caso, a segurança da mulher.

Pois bem, vamos seguir a análise do recado passado, para ficar bem claro.

Eu, fui espancada por mais de uma hora, quase fui atropelada, o que não aconteceu por motivos alheios à vontade do criminoso, e sim, tive a coragem de denunciar, de acompanhar a ação penal existente, as medidas protetivas e os pedidos de prisão preventivas com seus respectivos Habeas corpus. Tudo que eu podia fazer, fiz!

CONTINUA NO SITE

Irmão de prefeito que quase mata a mulher a porrada ganha habeas corpus da Justiça

O irmão do prefeito de Pinheiro Luciano Genésio (PP), o empresário e ex-foragido da justiça Lúcio André já pode sair do esconderijo que ficou durante mais de seis meses e circular livremente pela cidade de Pinheiro. Os irmãos venceram uma longa batalha e conseguiram na manhã desta terça-feira, 03, o pedido de habeas corpus julgados pela Primeira Câmara Criminal.

Com o deferimento do recurso, o empresário responde a partir de agora em liberdade, sem medida protetiva ou restrição de liberdade, deixando de ser foragido perante a justiça. Com a vitória na Justiça, o irmão do prefeito de Pinheiro pode voltar e se aproximar da ex-esposa.

Lúcio André, que durante o ano de 2017 trabalhou para ser o candidato a deputado estadual do irmão Luciano Genésio, teve o projeto interrompido após espancar a advogada Ludmila Ribeiro, ex-companheira do empresário. Agora, o prefeito Luciano Genésio vai decidir se aceita o irmão entrar com tudo na campanha da primeira-dama, Thaíza Hortegal, que disputará uma vaga na Assembleia Legislativa, ou se o melhor caminho é ficar longe dos holofotes.

Justiça revoga prisão de agressor da ex-mulher

ISMAEL ARAÚJO

04/04/2018

Lúcio André Genésio foragido desde novembro, data da agressão, foi beneficiado ontem com um habeas corpus concedido ontem pelo TJ

Lúcio André Genésio ganhou habeas corpus mesmo estado foragido

SÃO LUÍS - A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão concedeu, ontem, um habeas corpus ao empresário e irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio. Ele era considerado foragido da Justiça por ter tido prisão decretada pelo juiz Clésio Coelho, no dia 12 de novembro do ano passado, acusado de ter agredido fisicamente a ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

Após o deferimento do recurso, o acusado pode responder por esse crime em liberdade, já que deixou de ser foragido do Poder Judiciário.

O juiz Clésio Coelho Cunha havia decretado a prisão preventiva de Lúcio André Genésio por conta de agressões físicas à advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Esse pedido de prisão, inclusive, foi protocolado pelo Ministério Público, assassinado pela promotora de justiça, Bianka Sekkef Sallem Rocha.

A vítima declarou ao Ministério Público que tinha sido agredida fisicamente várias vezes por Lúcio André, até mesmo quando estava grávida. Em um dos casos, o acusado chegou a ser preso em flagrante na cidade de Pinheiro. Ela relatou que no dia 11 de novembro do ano passado foi espancada pelo ex-marido desde a Lagoa da Jansen até próximo a sua residência, no bairro da Cohama.

A advogada ficou com hematomas pelo corpo, inclusive, no rosto. Ainda nesse dia, o acusado chegou a ser preso e conduzido ao plantão de Polícia Civil do Cohatrac, mas foi liberado após pagamento de fiança no valor de R\$ 4.685,00, arbitrada pelo delegado plantonista Válber Braga.

Visão

Sobre a concessão do habeas corpus, em contato por telefone, o desembargador Antônio Bayma Araújo disse a O Estado que não havia qualquer razão legal para a manutenção do pedido de prisão preventiva. Ele deixou claro que, apesar da decisão, irá estabelecer condições e medidas protetivas à vítima. "Eu sou cumpridor da lei e assim o fizemos. Tenho certeza de que, a partir de agora, o processo andarà", afirmou. Segundo o desembargador, caso o acusado não compareça a qualquer ato do processo, a partir de agora, sua prisão poderá ser novamente pedida.

Nota da OAB

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), em nota divulgada ontem, repudiou a decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que concedeu habeas corpus ao empresário Lúcio André Genésio. A OAB reafirma seu comprometimento com a dignidade da pessoa humana, com a advocacia e com a sociedade maranhense, e solidariza-se com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

Suspeito da morte de Jesiel Sales tem preventiva decretada

04/04/2018

Darlan de Melo que foi preso em Santo Amaro com o carro da vítima, está no hospital, já que foi baleado; restante do bando é procurado

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário já decretou a prisão preventiva de Darlan de Melo, de 23 anos, que ainda ontem continua internado no Hospital Municipal Socorrão II. Segundo a polícia, ele foi preso e baleado na perna no último sábado durante uma operação da Polícia Militar, na cidade de Santo Amaro. Darlan é acusado de ter roubado e matado o publicitário Jesiel Sales Pontes, de 52 anos. Em poder dele, a polícia apreendeu o veículo da vítima, uma Hilux preta, de placas NHH-7584.

A assessoria de comunicação do Fórum Desembargador Sarney Costa informou que o juiz Flávio Roberto Ribeiro, da Central de Inquérito, havia transformado a prisão em flagrante de Darlan de Melo em preventiva ainda na segunda-feira, 2. O criminoso continua internado no Socorrão II, mas logo que tiver alta médica, o Poder Judiciário deve ser comunicado para que ele seja transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O assassinato do publicitário está sendo investigado pela Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP). O delegado Rogério Lúcio Reis disse que Darlan Melo declarou em seu depoimento que conhecia a vítima, mas que não havia participado diretamente da morte do publicitário e apontou mais três pessoas que estariam envolvidas no crime.

Ainda ontem, equipes das Polícias Militar e Civil estavam realizando incursões na Região Metropolitana de São Luís e no interior do estado visando prender os outros envolvidos. O publicitário estava desaparecido desde o último dia 27 e o seu corpo foi encontrado em uma área de matagal, no bairro Pirâmide, em Raposa, dois dias depois, com sinais de violência, principalmente na cabeça.

A polícia informou, também, que no sítio da vítima, no Parque Bob Kennedy, área do Araçagi, havia sinais de arrombamento, com os móveis revirados e marcas de sangue no piso da casa. Os vizinhos disseram que ouviram gritos durante a noite de terça-feira, 27, oriundo do local. O veículo da vítima, entre outros objetos foram levados pelos criminosos.

Mantidos presos 8 envolvidos com a máfia do contrabando

ISMAEL ARAÚJO

04/04/2018

Delegado Thiago Bardal e o coronel Francalanci, da Polícia Militar, estão entre os denunciados; contra o advogado Ricardo Jefferson Belo foi mantida a denúncia, mas ele continua em liberdade por ter sido beneficiado com HC

Delegado Thiago Bardal vai continuar na prisão por decisão da Justiça Federal

SÃO LUÍS - A Justiça Federal do Maranhão manteve a prisão de oito dos acusados de integrarem a máfia do contrabando, cuja quadrilha foi desarticulada durante uma operação da Polícia Militar, ocorrida no dia 22 de fevereiro deste ano, no povoado Arraial, bairro Quebra-Pote, zona rural de São Luís. O Poder Judiciário revogou, ainda, a prisão preventiva de 10 acusados e determinou à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal a destruir a carga de cigarro e uísque apreendida em poder desses criminosos.

A decisão judicial foi assinada pelo juiz federal da 1ª Vara Criminal, Luiz Régis Filho, e publicada ontem no site do órgão. Segundo a decisão, a carga apreendida, por meio de perícia da Polícia Federal, entrou no país de forma ilegal e deve ser destruída. O crime de contrabando ofende a administração tributária aduaneira e ao controle do comércio exterior.

O magistrado manteve as acusações do ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal; do coronel da Polícia Militar (PM), Reinaldo Elias Francalanci; do major Luciano Fábio Farias Rangel; do subtenente da PM Joaquim Pereira de Carvalho Filho; do soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; e dos civis José Carlos Gonçalves; Galdino do Livramento Santos e Evandro da Costa Araújo.

O juiz liberou das acusações, Edmilson Silva, Rodrigo Santana e Eder Carvalho por apresentar menor relevância nesse esquema criminoso. Eles devem comparecer de forma bimestral ao Poder Judiciário e o primeiro comparecimento está marcado para o próximo dia 15 e ainda estão proibidos de manter contato com os acusados e ter acesso ao sítio onde ocorreu o flagrante delito.

O magistrado revogou, ainda, a prisão preventiva de Aroudo João Padilha Martins, Jonilson Amorim, Paulo Ricardo Carneiro Nascimento, Patrick Sergio Moraes Martins, Gledyson da Silva Alves, Franklin Loura Nogueira e do tenente-coronel da PM, Antônio Eriverton Nunes Araújo. Quanto ao advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, foi mantida a denúncia contra ele, mas continua em liberdade, já que liberado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio de habeas corpus.

Entenda o caso

O cerco policial foi realizado na noite do dia 21 de fevereiro e se estendeu até a noite do dia seguinte. Uma parte do bando foi presa em um sítio, no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, onde foram apreendidos

veículos, armas, munição, dinheiro e a carga de uísque e cigarros contrabandeados.

Além da prisão em flagrante, a polícia realizou, também, prisões por meio de ordem judicial. Entre os presos estão policiais militares, políticos, empresários e delegado da Polícia Civil.

O processo sobre esse caso começou na 1ª Vara Criminal de São Luís e foi transferido, para a Justiça Federal, onde tramita na 1ª Vara Criminal. Os acusados no último dia 28 foram denunciados pelo Ministério Público Federal pelos crimes de organização criminosa, contrabando, descaminho, corrupção, falsidade documental, posse irregular de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.